



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência trata do Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a alimentação escolar durante o período letivo de 2023 do Programa Nacional de Alimentação Escolar, o quantitativo será descrito no anexo I.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. A contratação encontra-se amparada pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 2.2. A aquisição de gêneros alimentício justifica-se pela necessidade em contribuir com o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem, rendimento escolar dos alunos do Município de Capitão Poço.
- 2.3. O cardápio deve ser planejado para atender, em média, as necessidades estabelecidas na Resolução CD/FNDE 26 de 2013 e levar em consideração a faixa etária, cultura alimentar e o período que o aluno permanece na escola.
- 2.4. Tendo em vista manter o pleno funcionamento das atividades administrativas internas e de atendimento ao público sempre primando pela excelência no atendimento ao cidadão, a Prefeitura Municipal de Capitão Poço – Pará e suas Secretarias e Fundos Municipais, veem-se diante da necessidade do Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias Municipais de Capitão de modo a suprir as necessidades que por ventura possam surgir.
- 2.5. Tendo em linha e considerando o princípio da economicidade e demais princípios aos quais vinculam a Administração Pública;

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1. A presente aquisição será realizada por meio de Sistema de Registro de Preço, observando os dispositivos legais, pela lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
- 3.2. O cabimento do Sistema Registro de Preços-SRP se dá em razão de não existir uma demanda predefinida, uma vez que esta dependerá das necessidades manifestadas pelos responsáveis das secretarias e fundos municipais, ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços-ARP. Vale ressaltar que em razão da necessidade de contratação frequente dos itens objeto desta licitação, a necessidade de entrega parcelada e a impossibilidade de definição real de quantitativos a serem

demandados, justifica-se a adoção do SRP, nos termos do Art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93.



4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

4.1. As especificações do objeto estarão contidas em anexo a este termo.

5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS.

5.1. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade da administração, a partir da assinatura do instrumento de contrato.

5.2. Os produtos serão requisitados de forma parcelada, de acordo com as necessidades das secretarias e fundos.

5.3. O objeto deverá ser entregue nas unidades escolares de acordo com o cronograma do departamento de alimentação escolar, a solicitação irá especificar o local de entrega e horário de funcionamento. A Contratada precisa encaminhar uma declaração comprovando está apta a fazer a entrega dos gêneros contratados.

5.4. O Fornecimento do objeto deverá ser solicitado pela unidade requisitante e autorizado expressamente, através de ordem de compra, impressa em 02 (duas) vias que comprovem a solicitação do produto;

5.5. O controle será efetuado com base nas ordens de compra citadas no subitem 5.4 acima, sendo que uma via ficará em poder da empresa e a outra via com a Unidade Administrativa solicitante;

5.6. A qualidade do produto fornecido é de inteira responsabilidade do contratado;

5.7. A Fiscalização e aceitação do Objeto serão do órgão responsável pelos atos de controle e administração, através de servidores da Unidade Administrativa, mediante Portaria. Sendo que os produtos serão recebidos depois de conferidas as especificações, quantidades e preços pactuados contratualmente e prazo de validade dos mesmos.

6. DA COTAÇÃO DE PREÇOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Os valores a serem registrados levarão em conta a cotação de preços efetuada pelo Setor de Compras, conforme Mapa Comparativo de Menor Preço, anexo, estando este compatível com o valor praticado no mercado local.



7. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 7.1. Cabe à CONTRATADA o cumprimento de todos os requisitos descritos neste Termo de Referência, nos termos da legislação vigente, e ainda:
- 7.2. Responsabilizar-se, civil e criminalmente, pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução da obrigação;
- 7.3. Manter junto ao CONTRATANTE um representante e/ou preposto para acompanhamento da obrigação.
- 7.4. A CONTRATADA responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do cumprimento da obrigação, de acordo com o disposto no Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 1990.
- 7.5. O dever previsto no item anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, os itens com avarias ou defeitos.
- 7.6. Responsabilizar-se por todos os recolhimentos tributários federais, estaduais e/ou municipais incidentes ao objeto deste Termo de Referência.
- 7.7. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE e/ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.
- 7.8. Prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações.
- 7.9. Implementar de forma adequada o planejamento, a execução e a supervisão permanente da obrigação, de maneira a não interferir nas atividades do CONTRATANTE, respeitando suas normas de conduta.
- 7.10. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde pública e no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes.
- 7.11. A CONTRATADA deverá manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste contrato, devendo orientar os empregados e colaboradores nesse sentido.
- 7.12. É expressamente vedado à CONTRATADA a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE, ativo, ou de ocupante de cargo em comissão, assim como de seu cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 2º grau, durante a vigência deste contrato.
- 7.13. A CONTRATADA deverá fornecer, obrigatoriamente, endereço eletrônico (e-mail) para comunicações extraoficiais e oficiais, inclusive para receber notificações.

17



7.14. Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.

7.15. Dar ciência imediata e por escrito ao CONTRATANTE sobre qualquer irregularidade verificada no cumprimento da obrigação.

8. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

8.1. Indicar os responsáveis pela gestão do contrato, aos quais competirão, na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93, a fiscalização da obrigação, através do gerenciamento e acompanhamento da execução da entrega do objeto em tela.

8.2. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA em suas dependências, desde que respeitadas às normas de segurança.

8.3. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma convencionada, dentro dos prazos previstos, desde que atendidas às formalidades necessárias após a aceitação dos serviços.

8.4. Notificar e comunicar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços.

8.5. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa CONTRATADA.

8.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

9.2. A Nota Fiscal / Fatura emitida e entregue ao servidor da unidade destinatária, com a discriminação de cada um dos itens que compõem o objeto, deverá ser atestada pelo fiscal e encaminhada ao setor competente para fins de pagamento.

9.3. A Nota Fiscal / Fatura deverá discriminar os itens, conforme o caso, constando o valor unitário e as demais especificações inclusas na proposta consolidada vencedora do certame;

9.4. O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA por meio transferência bancária.

9.5. Havendo erro na Nota Fiscal / Fatura, nos demais documentos que sustentam o pagamento ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a Nota Fiscal será devolvida à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que se providenciem as medidas sanadoras.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
Poder Executivo

17

9.6. No caso do item retro o prazo para pagamento, de 30 (Trinta) dias, inicia-se após a regularização da situação ou reapresentação da Nota Fiscal, fato esse que não acarretará em ônus adicional à CONTRATANTE, nem em prejuízo à execução do contrato.

9.7. A CONTRATANTE reserva-se ao direito de, motivadamente, suspender o pagamento se o cumprimento da obrigação estiver em desacordo com as especificações deste Termo de Referência e do contrato, se for o caso.

9.8. A CONTRATADA deverá explicitar na Nota Fiscal o nome do Banco, o número da agência e o número da conta corrente para realização da transação bancária de pagamento.

9.9. A CONTRATADA deverá explicitar na Nota Fiscal a modalidade e número da licitação a que faz referência, a Dispensa de Licitação (se for o caso) ou contrato administrativo (se for o caso).

9.10. A efetivação do pagamento ficará condicionada à apresentação, pela CONTRATADA, dos seguintes documentos:

- Nota Fiscal referente ao pagamento pretendido;
- Recibo de pagamento;
- Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal;
- Certidão Negativa de Débitos junto à Fazenda Municipal, se a CONTRATADA for domiciliada em Capitão Poço/PA;
- Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS.

9.11. Caso, após o devido processo legal, tenha sido aplicada a pena de multa à CONTRATADA, a CONTRATANTE se reserva o direito de descontar o valor da multa de qualquer Nota Fiscal a pagar ou crédito existente em favor daquela.

9.12. Com base no item acima, caso o valor da multa aplicada seja superior ao crédito eventualmente existente em favor da CONTRATADA, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

9.13. Nenhum pagamento será efetuado enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

9.14. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

9.15. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do serviço.

9.16. Todo e qualquer pagamento será efetuado diretamente à CONTRATADA, na forma estabelecida nos subitens anteriores, eximindo-se a terceiros, por títulos colocados em cobrança,

27



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPITÃO POÇO
Trabalho e Avanço para todos

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPITÃO POÇO
Trabalho e Avanço para todos



descontos, ficando estabelecido que, em hipótese alguma, aceitará tais títulos, os quais serão devolvidos 'INCONTINENTI', a pessoa jurídica que os houver apresentado.

10. DOS RECURSOS FINANCEIROS

10.1 O valor acordado será empenhado nos termos do § 3º, do art.60 c/c ao art. 61, da Lei Federal 4.320/64.

11. DO CONTROLE DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

11.1 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Prefeitura Municipal de Capitão Poço, conforme os termos do art. 67 Lei nº 8.666 de 1993, a fim de acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2 A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da lei nº 8.666 de 1993.

12. DA VIGÊNCIA

12.1 O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial. Ressalvada a hipótese de prorrogação, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, contados da data indicada no Termo de autorização de Início dos serviços.

13. DAS SANÇÕES

13.1 Pelo inadimplemento contratual a CONTRATADA ficará sujeita às sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, respeitado o devido processo legal, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93;

13.2. Quando se tratar de sanção de multa, poderão ser aplicadas à CONTRATADA concomitantemente as penas de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Municipal e impedimento de licitar e contratar com a Administração;

13.3. Quando aplicada a pena de multa, esta será calculada em 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPITÃO POÇO
Trabalho e Avanço para todos

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPITÃO POÇO
Trabalho e Avanço para todos



13.4. Caso a CONTRATADA não possa cumprir os prazos estipulados para a prestação, total ou parcial, do(s) serviço(s), deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, quando ocorrer fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições do contrato e de impedimento de sua execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo a sua ocorrência;

13.5. As multas devidas e/ou prejuízos causados ao CONTRATANTE pela CONTRATADA serão deduzidos dos valores a serem pagos;

13.6. A CONTRATADA inadimplente que não tiver valores a receber do CONTRATANTE, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa;

13.7. A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento será precedida do devido processo legal, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

13.8. A aplicação das aludidas multas não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato;

13.9. As penalidades serão aplicadas, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal.

Capitão Poço, 03 de julho de 2023



Francisco Amadeu Alves Torres
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPITÃO POÇO
Trabalho e Avanço para todos

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPITÃO POÇO
Trabalho e Avanço para todos

ANEXO I



ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	QUANTIDADE	UNIDADE
01	ACHOCOLATADO	30.000	37.500	PCT
	ESPECIFICAÇÃO: ACHOCOLATADO EM PÓ, EMBALAGEM DE POLIETILENO COM 400G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ SER ISENTO DE GORDURA SATURADA NA PORÇÃO (20G) E NO MÁXIMO 30MG DE SÓDIO/PORÇÃO. 400G			
02	AÇÚCAR CRISTAL	30.000	37.500	QUILO
	ESPECIFICAÇÃO: AÇÚCAR CRISTAL, DE BOA QUALIDADE, CONTENDO NO MÍNIMO 99,3% DE CARBOIDRATO POR PORÇÃO, DEVERÁ SER FABRICADO DE CANA DE AÇÚCAR LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA DE PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS – EMBALAGEM DE 1KG, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE.			
03	ALHO EM PASTA	5.000	6.250	POTE
	ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO OBTIDO PELO ESMAGAMENTO DO ALHO ISENTA DE SAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POTE/GARRAFA PLÁSTICO TRANSPARENTE DE APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA DE PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE. 400G			
04	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1	40.000	50.000	QUILO
	ESPECIFICAÇÃO: AGULHINHA LONGO FINO POLIDO TIPO 1, DE BOA QUALIDADE, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO DE 14% DE UMIDADE, LIVRE DE SUJIDADES/ PARASITAS/ LARVAS/ BOLORES. COM RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS COZIMENTO, EMBALAGEM DE 1 KG, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE.			
05	AZEITE DE DENDÊ	3.000	3.750	FRASCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPITÃO POÇO
Trabalho e Avanço para todos

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPITÃO POÇO
Trabalho e Avanço para todos



	ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NUMERO DE LOTE, VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA: 6 MESES. 200ML			
06	AVEIA EM FLOCOS FINOS	20.000	25.000	PCT
	ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES PLÁSTICOS OU DE PAPEL DE 250 G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDOS DE PAPEL OU PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 06 MESES.			
07	BATATA INGLESA IN NATURA	8.000	10.000	QUILO
	ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE CONSISTÊNCIA FIRME; SEM INDÍCIO DE GERMINAÇÃO; ISENTA DE SUJIDADE.			
08	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA	35.000	43.750	PCT
	ESPECIFICAÇÃO: VALOR ENERGÉTICO MÍNIMO DE 138KCAL/PORÇÃO DE 30G, SÓDIO-78MG, 0G DE GORDURA TRANS, (SABORES LEITE, CHOCOLATE E/OU COCO) SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO - EMBALAGEM PRIMÁRIA, (APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM LITOGRAFADA) PESO LÍQUIDO TOTAL DE 400G. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. 400G			
09	BISCOITO MAISENA	35.000	43.750	PCT
	ESPECIFICAÇÃO: CONTENDO BASICAMENTE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMIDO/CREME DE MILHO DE MILHO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FERMENTOS QUÍMICOS, AROMATIZANTES E OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE MENCIONADOS. CONSIDERANDO PORÇÃO DE 30G: NÃO DEVERÁ CONTER GORDURA TRANS. TEOR MÍN. DE FIBRAS: 0,6G EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE DE APROXIMADAMENTE 400G.			
10	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER	40.000	50.000	PCT
	ESPECIFICAÇÃO: TIPO CREAM CRACKER, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA: VALOR ENERGÉTICO MÍNIMO DE 130 KCAL/ PORÇÃO DE 30G, SÓDIO 249MG, 0G GORDURA TRANS, EMBALAGEM TIPO 3 EM 1. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITO MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPITÃO POÇO
Trabalho e Avanço para todos

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPITÃO POÇO
Trabalho e Avanço para todos



	APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE. 400G			
11	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE SEM OSSO	30.000	37.500	QUILO
	ESPECIFICAÇÃO: TIPO PATINHO OU ALCATRA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, LIVRE DE GORDURAS E APONEUROSE, SEM CARTILAGEM E MANCHAS ESVERDEADAS OU QUALQUER OUTRA QUE NÃO SEJA CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, LIVRES DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. A CARNE DEVERÁ SER EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE 2 KG CADA, RESISTENTES, ATÓXICOS E QUE ESTEJAM DE ACORDO COM AS NORMAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA QUANTO À QUALIDADE E CONDIÇÕES DO PRODUTO. EXPRESSAR NA EMBALAGEM O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS SOB REFRIGERAÇÃO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE.			
12	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA	30.000	37.500	QUILO
	ESPECIFICAÇÃO: A CARNE DEVE SER DE PATINHO OU COXÃO MOLE, CONGELADA, COM TEMPERATURA DE -10º A -25ºC, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E 3% DE APONEUROSE, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, MANIPULADA EM BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, EMBALADAS EM PLÁSTICO ATÓXICO DE 1 KG CADA, DEVIDAMENTE ETIQUETADA COM PESO, PRAZO DE VALIDADE. RESFRIADA.			
13	CEBOLA BRANCA IN NATURA	10.000	12.500	QUILO
	ESPECIFICAÇÃO: DE PRIMEIRA BRANCA A GRANEL, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.			
14	CENOURA IN NATURA	10.000	12.500	QUILO
	ESPECIFICAÇÃO: DE PRIMEIRA, ESCOVADA, COLORAÇÃO UNIFORME SEM RAMA, FRESCA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA SEM RACHADURAS E CORTES COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTAS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E			



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPITÃO POÇO
Trabalho e Avanço para todos

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPITÃO POÇO
Trabalho e Avanço para todos



	CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA.			
15	CHARQUE BOVINO	20.000	25.000	QUILO
	ESPECIFICAÇÃO: PACOTE COM 01 KG, PREPARADO COM CARNE BOVINA PONTA DE AGULHA DE BOA QUALIDADE SALGADA, CURADA, SECA, DE CONSISTÊNCIA FIRME, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALADA À VÁCUO, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTEM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA E RESISTENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE.			
16	COLORAU	10.000	12.500	UND
	ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM DE 100G, FINO, HOMOGÊNEO, OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE URUCUM, LIMPOS, DESSECADOS E MOÍDOS, COM COLORAÇÃO AVERMELHADA, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS TRANSPARENTE E ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADOS. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE. 100G			
17	CREME DE LEITE	10.000	12.500	UND
	ESPECIFICAÇÃO: UHT, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, TRADICIONAL, PADRONIZADO A 17% DE GORDURA, LEITE EM PÓ DESNATADO, EMBALAGEM CARTONADA, NÃO AMASSADA, CONTENDO 200 GR DE PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/CIF/DIPOA. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA: 6 MESES. 200G			
18	CEREAL DE MILHO SEM AÇÚCAR	20.000	25.000	UND
	ESPECIFICAÇÃO: A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, SE CONTEM ALERGENICOS OU NÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. 200G			
19	EXTRATO DE TOMATE	20.000	25.000	UND

AD



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPITÃO POÇO
Trabalho e Avanço para todos

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPITÃO POÇO
Trabalho e Avanço para todos



	ESPECIFICAÇÃO: CONTENDO POLPA DE TOMATE, SAL E AÇÚCAR, SEM PIMENTA, SEM ADITIVOS QUÍMICOS. EMBALAGEM EM SACHÊ COM 300G PRECISAMENTE, NÃO PODENDO SER VIOLADA, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE.			
20	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	25.000	31.250	QUILO
	ESPECIFICAÇÃO: CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS. TIPO I. ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. DEVE SER FABRICADA A PARTIR DE GRÃOS DE TRIGO SÃ E LIMPA. DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA OU FERMENTADA, NEM APRESENTAR RESÍDUOS, IMPUREZAS, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: ATÓXICA, DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 04 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
21	FARINHA DE MILHO FLOCADA	25.000	31.250	UND
	ESPECIFICAÇÃO: FLOCOS DE MILHO AMARELO, TIPO FLOCÃO, PRÉ-COZIDA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS CONTENDO 500 GRAMAS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.			
22	FEIJÃO CARIOQUINHA	20.000	25.000	QUILO
	ESPECIFICAÇÃO: TIPO 01, NOVO, DE BOA QUALIDADE, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG, LIVRE DE PARASITAS (CARUNCHOS), ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREGOS, PAUS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE.			
23	FILE DE PEITO DE FRANGO CONGELADO	50.000	62.500	BANDEJA
	ESPECIFICAÇÃO: SEM OSSO CORTADAS EM MAQUINÁRIO PRÓPRIO NO FORMATO DE TIRAS DE 2CM X 2CM X 7CM, OU EM CUBOS DE 3X3CM CONGELADO NO FORMATO IQF EMBALAGEM PRIMÁRIA: ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO SENDO DE 1KG, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DISCRIMINADO A IDENTIFICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DO PRODUTO.			
23	LEITE DE COCO	20.000	25.000	UND



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPITÃO POÇO
Trabalho e Avanço para todos

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPITÃO POÇO
Trabalho e Avanço para todos



	ESPECIFICAÇÃO: DEVERÁ SER FABRICADO DE MATERIA PRIMA DE 1º QUALIDADE. EM EMBALAGEM DE VIDRO DE 200ML. ACONDICIONADOS EM CAIXAS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE.			
24	LEITE EM PÓ INTEGRAL	70.000	87.500	PCT
	ESPECIFICAÇÃO: LEITE INTEGRAL, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A, C, D, FERRO E CÁLCIO. ASPECTO: PÓ UNIFORME, SEM GRUMOS, COR: BRANCO AMARELADO, NÃO CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS MACRO E MICROSCOPICAMENTE VISÍVEIS. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRESERVADAS. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. 200G			
25	MACARRÃO ESPAGUETE TIPO 1	35.000	43.750	PCT
	ESPECIFICAÇÃO: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTE DE URUCUM. EMBALAGEM COM 500G COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL: MÁXIMO 76G DE HIDRATO DE CARBONO. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
26	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS	30.000	37.500	PCT
	ESPECIFICAÇÃO: MASSA SECA DE FARINHA DE TRIGO COM OVOS, EMBALADOS EM SACO DE POLIETILENO, TRANSPARENTE DE 500GRS CADA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE 01 (UM) ANO. APRESENTAR 2 (DUAS) AMOSTRAS, NA MENOR EMBALAGEM ORIGINAL DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.			
27	MILHO BRANCO PARA CANJICA	25.000	31.250	PCT
	ESPECIFICAÇÃO: DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, SER DE SAFRA CORRENTE. ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALADOS EM PACOTES DE 500G, DE PLÁSTICO ATÓXICO. COM PRAZO MÍNIMO DE SEIS MESES. EMBALAGEM PRIMÁRIA DECLARANDO A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO EMPACOTADOR, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO ÓRGÃO COMPETENTE E PROCEDÊNCIA, TERMOSSELADA, TRANSPARENTE E INCOLOR.			
28	ÓLEO DE SOJA	20.000	25.000	UND

AD



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPITÃO POÇO
Trabalho e Avanço para todos

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPITÃO POÇO
Trabalho e Avanço para todos



	ESPECIFICAÇÃO: OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS; VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, FRASCO COM 900ML; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE.			
29	PÃO DE HAMBÚRGUER	150.000	187.500	UNID
	ESPECIFICAÇÃO: BEM ACONDICIONADOS, ASSADOS AO PONTO, SEM AMASSO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE. 50G			
30	PIMENTÃO IN NATURA	8.000	10.000	QUILO
	ESPECIFICAÇÃO: DE COR VERDE, CASCA LISA E BRILHANTE, SEM MANCHAS ESCURAS OU MOLES, DE 1ª QUALIDADE.			
31	SAL IODADO DE MESA	6.000	7.500	QUILO
	ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM, CONTENDO 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM DOSAGEM MÍNIMA DE 10MG E MÁXIMA DE 15MG DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE			
32	SARDINHA AO ÓLEO COMESTÍVEL	45.000	56.250	LATA
	ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO ELABORADO COM SARDINHAS ÍNTEGRAS, DESCABEÇADAS, DESCAMADAS, EVISCERADAS E LIVRES DE NADADEIRA, CONSERVADO EM ÓLEO COMESTÍVEL, EMBALAGEM C/ SISTEMA ABRE FÁCIL PESO LÍQUIDO 125G E DRENADO 83G. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE.			
33	TOMATE IN NATURA	20.000	25.000	QUILO
	ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO MÉDIO A GRANDE; - CONSISTÊNCIA FIRME; SEM SUJIDADE; PELE LISA, LIVRE DE FUNGOS.			
34	VINAGRE DE MAÇÃ	15.000	18.750	GARRAFA
	ESPECIFICAÇÃO: GARRAFA COM 750ML, APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE.			


Francisco Amadeu Alves Torres
Secretário Municipal de Educação